

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

Edição nº 534

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Avisos2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Relatórios3

Demonstrativo4

Súmulas de contrato e convênios4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins5



PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO Nº 85/2010 – PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando o **AFASTAMENTO** dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dr. MARCOS REICHELTE CENTENO, Promotor de Justiça, para, no período de 26 a 29 de setembro de 2010, participar de atividades junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais (PR.00001.02644/2010-9).

- Dra. MÍRIAM VILLAMIL BALESTRO FLORIANO, Promotora de Justiça, para, no dia 30 de setembro de 2010, participar, como membro da Comissão Nacional do Direito Humano à Alimentação Adequada, de reunião do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais (PR.01128.00569/2010-6).

- Dra. SÔNIA MADALENA SILVEIRA BONILLA, Promotora de Justiça, para, no período de 01 a 30 de dezembro de 2010, elaborar monografia de conclusão do curso de pós-graduação denominado "Curso de Especialização em Direito Penal e Processual Penal – 3ª Edição", da Fundação Escola Superior do Ministério Público (PR.00756.00233/2010-0).

- Dra. LUZIHARIN CAROLINA TRAMONTINA, Promotora de Justiça, para, no período de 02 a 31 de janeiro de 2011, elaborar monografia de conclusão do curso de pós-graduação denominado "Curso de Especialização em Direito Penal e Processual Penal – 3ª Edição", da Fundação Escola Superior do Ministério Público (PR.00725.00115/2010-7).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 460/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, IONARA LEMOS DE SIQUEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o centésimo octogésimo quinto (185º) lugar na Lista da Classificação Geral Estadual (Port. 2421/10).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria 2251/2010, que nomeou FREDERICO MENEGAZ CONRADO, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2419/10).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 24 de setembro de 2010, o servidor MAURÍCIO SCHORR, matrícula nº 14970970, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, em virtude de posse no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2417/10).

- a pedido, a contar de 27 de setembro de 2010, a servidora ALINE CAMARGO FELIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 13983040, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, em virtude de posse no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2418/10).

CONCEDER

- o abono de permanência previsto no Artigo 2º, Incisos I, II e III, Alíneas "a" e "b", e parágrafo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor RELI ALTAMIRO SEGAT, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 12921777, a contar de 22 de setembro de 2010, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00981.00026/2010-5 - Port. 2374/10).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 27/09/2010, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, FABIANA OKCHSTEIN KELBERT, tendo entrado em exercício em 27/09/2010.

- habilitado para tomar posse, a contar de 23/09/2010, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", MAURICIO SCHORR, tendo entrado em exercício em 24/09/2010.

- habilitada para tomar posse, a contar de 24/09/2010, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", ALINE CAMARGO FELIZ DE OLIVEIRA, tendo entrado em exercício em 27/09/2010.

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/09/2010, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", BEATRICE VIZCAICHIPI SANCHOTENE, tendo entrado em exercício em 27/09/2010.

- habilitada para tomar posse, a contar de 21/09/2010, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", ANGELA HACKBART CONDE, tendo entrado em exercício em 27/09/2010.

ALTERAR

- o nome da servidora Fernanda Couto Knopp, matrícula nº 14966174, para FERNANDA COUTO KNOPP CHAIB, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 534

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MINISTÉRIO PÚBLICO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea “a”)

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	362.847.792,91	0,00
Pessoal Ativo	294.801.738,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	68.046.054,41	
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	28.574.040,11	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	28.574.040,11	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	334.273.752,80	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(III a + III b)		334.273.752,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.113.050.542,25
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)= (IV/V)*100	1,75%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2.00%	382.261.010,85
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1.90%	363.147.960,30

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – Sistema AFE

Notas:

1. A Despesa Total com Pessoal ajustada corresponde a R\$ 299.121.706,12, deduzido o montante de R\$ 35.152.046,68, referente à Revisão Anual Salarial dos Membros (Lei nº 13.407/2010), dos Servidores (Lei nº 13.194/2009) e (Lei nº 13.407/2010), prevista no art. 37, inciso X, da CF, nos termos do Parecer Coletivo nº 03/2002 do TCE-RS, representando, como **Limite Legal, 1,56501%** sobre a Receita Corrente Líquida;
2. O artigo 169 da Constituição Federal não enquadra pensionista como gastos de pessoal;
3. Não está computado o IRRF, conforme Parecer Coletivo nº 2/2002 do TCE-RS;
4. Não estão computados gastos com auxílio-refeição, auxílio-creche, auxílio-transporte, auxílio-funeral, bolsa de estudo, assistência médica e abono-permanência, conforme orientações contidas nas Informações nºs 43/2001 e 024/2004, aprovadas pelo Tribunal Pleno do TCE-RS em sessões de 08/05/2002 e 21/07/2004, respectivamente;
5. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processadas, consideradas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

Simone Mariano da Rocha
Procuradora-Geral de Justiça

Janete Menezes Fagundes
Diretora-Geral

Roberval da Silveira Marques
Contador e Auditor-Geral do Estado



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 534

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MINISTERIO PUBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2010

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	334.273.752,80	1,75%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,00%	382.261.010,85	2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,90%	363.147.960,30	1,90%

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

Simone Mariano da Rocha
Procuradora-Geral de Justiça

Janete Menezes Fagundes
Diretora-Geral

Roberval da Silveira Marques
Contador e Auditor-Geral do Estado

DEMONSTRATIVO – QUADRO DE VAGAS

Janete Menezes Fagundes, Diretora-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, torna público, via quadro de pessoal, o total de cargos criados existentes, o de vagas preenchidas e de cargos vagos, em cumprimento ao que dispõe o artigo 37 da Lei nº 13.501, de 04 de agosto de 2010, DOE de 05 de agosto de 2010.

QUADROS	Nº de cargos criados até 31/07/2010	Nº de cargos ocupados até 31/07/2010	Nº de cargos vagos até 31/07/2010
Quadro do Ministério Público	903	655	248
Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça	2163	1705	458
Quadro de Cargos - Comissionados - Funções Gratificadas	550*	307 170	73
Estabilizados – Lei 10.098/94 (estatutários)	2	2	0
Total	3618	2839	779

* o saldo de cargos poderá se provido tanto na forma de cargo em comissão quanto de função gratificada.

Fonte: DRHUM

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – EDI
PROCESSO Nº 3783-09.00/10-0

CONTRATADA: PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;
OBJETO: intercâmbio eletrônico de documentos, ou mensagens padronizadas, entre sistemas aplicativos de comunicação de dados;
VALOR TOTAL: R\$ 4.224,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inc. XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 534

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.22218

CONTRATADA: ESPAÇO ÉTICA SERVIÇOS PEDAGÓGICOS DO ENSINO FUNDAMENTAL LTDA. - ME.; **OBJETO:** contratação de empresa, com vistas à participação do Dr. Clóvis de Barros Filho como palestrante do evento "Ética no Serviço Público", a ser realizado no dia 03 de dezembro do corrente ano, às 10h, no Auditório Mondercil Paulo de Moraes, em Porto Alegre; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 25, inc. II e §1º, e 13, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 24/09/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.22203

CONTRATADA: JORNAL O SUL LTDA.; **OBJETO:** renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal O Sul, código 131712, para o Núcleo de Inteligência desta Procuradoria-Geral de Justiça; **VALOR TOTAL:** R\$ 468,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 24/09/2010, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Delmar Pacheco da Luz.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 11017-09.00/08-1 TOMADA DE PREÇOS Nº 17/08

CONTRATADA: HENER ENGENHARIA E OBRAS CIVIS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 15 (quinze) dias, a contar de 23 de setembro de 2010; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, § 1º, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de setembro 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 3310-09.00/08-5 PREGÃO Nº 16/08

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A; **OBJETO:** reajuste do valor mensal do ajuste, que passa a R\$ 285.733,79, a contar de 9 de junho passado; **FUNDAMENTO LEGAL:** subitem 3.7 do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 70/2010

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 037/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar eventual inconstitucionalidade dos cargos em comissão criados no poder Legislativo de município.

2) Inquérito Civil, nº 038/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar eventual inconstitucionalidade dos cargos em comissão criados no poder Legislativo de município.

3) Inquérito Civil, nº 038/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar eventual irregularidade quanto à contratação temporária de servidores e a não realização de concurso público para preenchimento de funções permanentes, em município.

4) Inquérito Civil, nº 040/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar eventual inconstitucionalidade dos cargos em comissão criados no poder Legislativo de município.

5) Inquérito Civil, nº 041/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar eventual inconstitucionalidade dos cargos em comissão criados no poder Legislativo de município.

6) Inquérito Civil, nº 042/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar eventual aprimoramento de sistema de controle e prestação de contas, em município.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 534

7) Inquérito Civil, nº 043/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, com a finalidade de apurar eventual ineficiência de sistema de controle interno em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre. 28 de setembro de 2010.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.